



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 299 DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, crédito suplementar, do tipo 420, no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (LOA-2023), art. 4º, caput, inciso IV, combinado com o art. 50, §1º, inciso I, alínea “a” e § 7º, inciso I, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO-2023), e a Portaria SOF/MPO nº 14, de 16 de fevereiro de 2023, bem como o que consta no Processo Administrativo nº 19.00.6400.0002296/2023-32, RESOLVE:

Art. 1º Abrir no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, em favor do Conselho Nacional do Ministério Público, o crédito suplementar no valor de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias do Conselho Nacional do Ministério Público, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO I

ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público  
UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

ANEXO I  
PROGRAMA DE TRABALHO ( ACRÉSCIMO )

Outras Alterações Orçamentárias  
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>228.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0031 8010</b>	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>	<b>03 032</b>							<b>228.000</b>
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	03 032							228.000
			F	4- INV	2	90	0	1000	228.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>228.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>228.000</b>

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público**  
**UNIDADE: 59101 - Conselho Nacional do Ministério Público**

ANEXO II		Outras Alterações Orçamentárias							
PROGRAMA DE TRABALHO ( REDUÇÃO )		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>0031</b>	<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público</b>								<b>228.000</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
<b>0031 8010</b>	<b>Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público</b>	<b>03 032</b>							<b>228.000</b>
0031 8010 0001	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público - Nacional	03 032							228.000
			F	3- ODC	2	90	0	1000	183.451
			F	3- ODC	2	90	0	3000	44.549
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>228.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>228.000</b>